



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

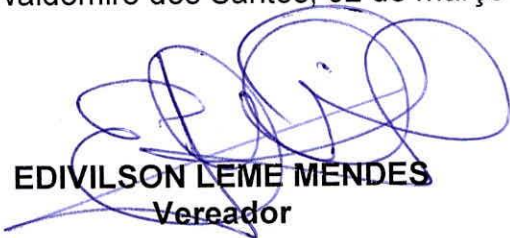
PROJETO DE LEI Nº 029 DE 02 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.527 DE 18 DE JUNHO DE 2013 QUE DISPOE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CADERNETA DE OBRAS NAS CONSTRUÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica revogado integralmente a Lei 1.527 de 18 de junho de 2013, que “dispõe sobre a implantação de caderneta de obras nas construções e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2023.


EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
525/2023

DATA / HORA
03/03/2023 13:24:27

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08 / março / 2023
Despacho: Encaminhar cópias aos
Paradores, Comissões e Juizados


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 4ª sessão ordinária

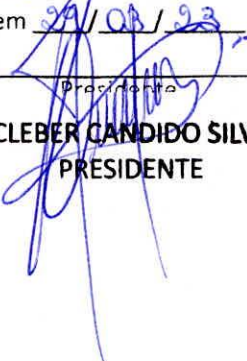
com 9 (nove) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

4 (quatro) abstenção

em 29 / 08 / 23

Presidente

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A fim de restaurar o equilíbrio econômico financeiro e realocar o profissional cajamarense à melhores postos deste competitivo mercado.

CONSIDERANDO, que os profissionais da área já recolhem junto às suas entidades de classe as suas taxas anuais,

CONSIDERANDO que o profissional técnico a cada obra já recolhe a sua taxa junto à emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e RRT – Registro de Responsabilidade Técnica respectivamente;

CONSIDERANDO que o profissional cajamarense vem perdendo mercado junto aos profissionais de outros municípios face a incidência da lei 1.527 de 18 de julho de 2013;

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2.023.


EDIVILSON LEME MENDES
Vereador